



**DECRETO Nº 3.098/2020-GPM/SFX
(DE 11 DE AGOSTO DE 2020)**

**CONVOCAÇÃO GRADUAL DOS PROFISSIONAIS
CONCURSADOS NAS ÁREAS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO
CONCURSO PARA ORGANIZAÇÃO DO RETORNO GRADUAL
DAS AULAS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA – ESTADO DO PARÁ,
de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal e,
atendendo as disposições emergenciais de enfrentamento a pandemia do novo Coronavírus
COVID-19,

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública estadual estabelecida no Decreto
Estadual 687 de 15 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde como
pandemia o surto da COVID-19;

CONSIDERANDO: a Súmula do Parecer CNE/CP Nº 5/2020 de 30 de abril de 2020, que
trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades
não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão do
COVID-19;

CONSIDERANDO: a necessidade do município “tomar medidas mais ativas e mais
eficientes para garantir ensino e aprendizagem neste tempo de pandemia”;

CONSIDERANDO a necessidade de aumento dos profissionais em saúde no município, em
especial para enfrentamento do Coronavírus Covid-19.

CONSIDERANDO a previsão de nomeação prevista na Lei 9504/97, V,c.

DECRETA:

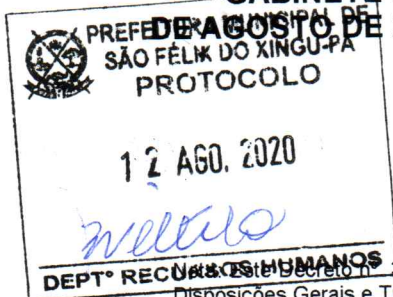
Art. 1º. O presente decreto estabelece a autorização para convocação e nomeação
dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2019, com exclusividade para as áreas
de saúde e educação.


I – Os candidatos deverão ser chamados na medida da necessidade da secretaria
que convocar;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação suspendendo os
efeitos do Art. 4º através o Decreto nº 3.095/2020, especificamente para as áreas de saúde
e educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 11
DE AGOSTO DE 2020.**




MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

O Decreto nº 3098/2020, de 11 de agosto de 2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das
Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará.